



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**PROJETO DE LEI Nº 034/2022**

**01/12/2022**

*Recd. do.*  
*6-07/12/2022*  
*Gilmar Zecche*  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de LARANJEIRAS DO SUL, a doar a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE**, o seguinte veículo:

I – VEICULO KANGOO EXPRESS, 1.6, ANO FABRICAÇÃO/2015, MODELO/2016, FLEX, 05 MARCHAS, COR BRANCO, MOTOR:K4MM850Q031645, CHASSI 8AIFC1605GL858191, MARCA RENAULT, RENAVAM 01083076059 PLACA BAK-7578.

**Art. 2º** - O veículo acima mencionado já está em posse da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE** através do termo de permissão de uso de bem público nº 005/2016, de 23 de maio de 2016.

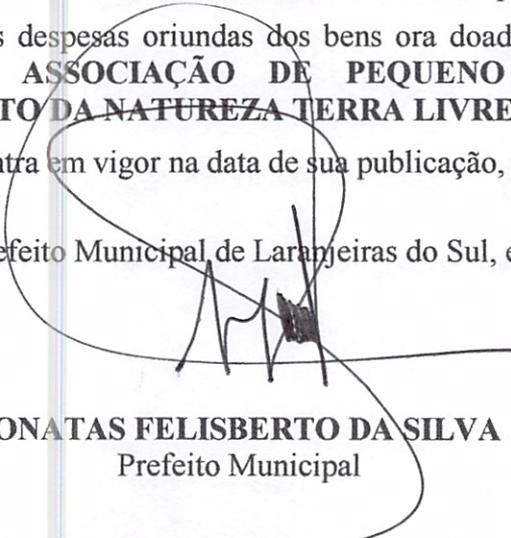
**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, a realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

**Art. 4º** - Em caso de reversão dos bens móveis descritos na presente lei ao patrimônio público municipal, esses serão revertidos, sem ônus ao Erário Municipal.

**Art. 5º** - Todas as despesas oriundas dos bens ora doados correrão, a partir da sua transferência, à conta da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE**.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de dezembro de 2022.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Palácio Território do Iguaçu  
Laranjeiras do Sul - PR

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de, submeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 034/2022, que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A DOAÇÃO DE VEÍCULO A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENO AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA TERRA LIVRE”**, para que nesta Egrégia Casa de Leis tenha trâmite para sua aprovação.

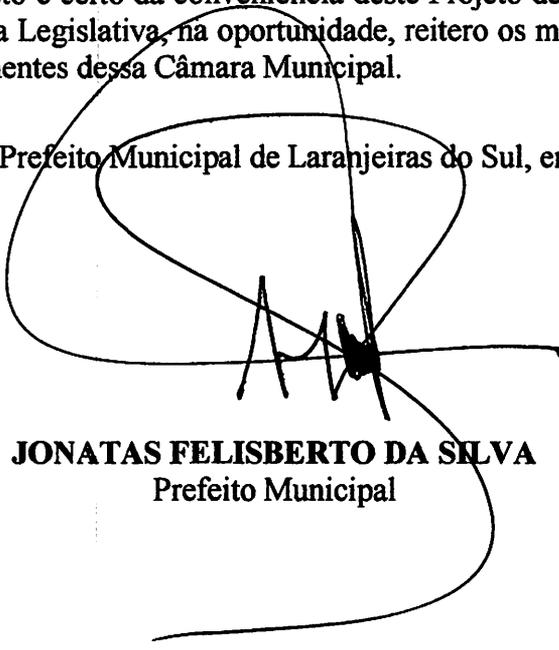
O veículo objeto do presente projeto, é oriundo de uma doação realizada pelo INCRA em 2016, destinado, desde então, para a Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza Terra livre.

Vem sendo utilizado pela entidade para o transporte de alimentos produzidos para comercialização no mercado municipal, bem como no comércio. No entanto, o veículo necessita de reparos e manutenção que acabam onerando a comunidade.

Por este motivo entende-se que farão melhor uso deste bem tendo sua propriedade e possibilidade de alienação, até mesmo investindo este recurso no barracão de uso social que está em construção.

Diante do exposto e certo da conveniência deste Projeto de Lei, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de dezembro de 2022.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Ofício 06/ 2022

**AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA O EXELENTESSIMO PREFEITO BERTO SILVA.**

A Associação de pequenos agricultores do Recanto da Natureza- TERRA LIVRE situada na comunidade Recanto da Natureza, município de Laranjeiras do Sul/PR, inscrita sob CNPJ 08.182.948/0001-17, Juntamente com o Club de mães Recanto Feliz, localizado no mesmo endereço, em conjunto com esporte Recanto Esportivo, e capela Santo Isidoro, vem respeitosamente solicitar junto ao poder legislativo do município de laranjeiras do sul:

1º- Que seja repassado de forma definitiva o veículo Renalt Kangoo ano 2015, com placas BAK 7578, que se encontra em uso da associação desde 2016 em forma de comodato pelo termo de permissão de uso 05/2016, essa solicitação se faz necessária tendo em vista o grande investimento que a comunidade vem fazendo no veículo. A comunidade precisa efetuar diversos investimentos comunitários, sendo o principal um barracão de uso social.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de vossa excelência, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Laranjeiras do sul 01 de novembro de 2022

CNPJ 08 182 948/0001-17  
Associação de Pequenos Agricultores  
do Assentamento Recanto da Natureza  
Terra Livre  
End: Recanto da natureza Laranjeiras do Su

Berto Silva  
Prefeito Municipal  
LARANJEIRAS DO SUL



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**PUBLICADO EM:**  
01/10/2016 FLS  
Educação 2404

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS Nº 05/2016

Termo de Permissão de Uso que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA-TERRA LIVRE**, declarada e reconhecida com Entidade de Utilidade Pública, através da **Lei 022/2008**, para permissão de uso de Bens Públicos que serão utilizados no desenvolvimento de suas atividades, conforme Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul e Lei nº 051/2013 de 25/09/2013.

**PERMITENTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1047689813/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 439.345.449-91, residente e domiciliada a Rua XV de Novembro nº 2861, Centro, Município de Laranjeiras do Sul-Paraná.

**PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA-TERRA LIVRE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.182.948/0001-17, estabelecida no Assentamento Recanto da Natureza, comunidade do Rio Verde, CEP 85301-000, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidenta Sra. **ANGELA LIBIO DA PAIXÃO**, brasileira, agricultora, residente e domiciliada no Assentamento Recanto da Natureza na Comunidade do Rio Verde, inscrita no CPF sob nº 065.850.159-32, CEP 85301-000, Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**, mediante as cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - DO CONVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE Nº 814101/2014/MDA/CAIXA, PROCESSO Nº 1021869-35/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA**

*[Handwritten signatures and initials]*



# MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**FEDERAL, E O MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS.**

**Cláusul Segunda - DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Permissão de uso de Bens Públicos:

<b>Nº PATR.:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>
20673	VEÍCULO KANGGO EXPRESS RENAULT BRANCO PLACA BAK-7578
20665	NOTEBOOK LED MARCA LENOVO COR PRETO
20546	MESA EM L, MDF 03 GAVETAS COR BEGE
20632	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COR CINZA MARCA LUNASA
20662	CAMARA FOTOGRAFICA MARCA SANSUNG - PRETA
20637	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO
20638	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO
20639	CADEIRA GIRATORIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO
20656	SEMEADORA MANUAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES
20467	ROÇADEIRA MANUAL COSTAL STIHL FS-380
20548	MOTOSSERA MANUAL, GASOLINA MARCA STHIL
20682	MICROTRATOR COM CARRETA MARCA COYOTE--2218

### **Cláusula Terceira - DA FINALIDADE:**

Os bens especificado na cláusula segunda deverão ser utilizado pela permissionária para o desenvolvimento das suas atividades.

### **Cláusula Quarta- DAS RESPONSABILIDADES DA PERMISSIONARIA:**

#### **a) Contratar seguro total do veículo:**

b) Responsabilizar-se-á pela **conservação e zelo** dos bens acima citado, por qualquer dano ocasionado pelo uso, bem como pela manutenção que se fizer necessário ao longo do prazo de vigência desse termo de permissão;

c) Manter em dia os pagamentos das taxas: Licenciamento e Seguro Obrigatório;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

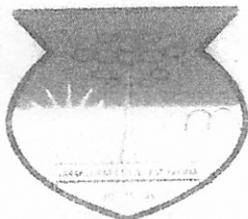
- d) Responsabilizar-se pela indicação do condutor do veículo e pagamento de eventuais multas de trânsito, caso ocorra;
- e) A Permissionária responde por qualquer dano causado ao Permitente e a terceiros, pela ação ou omissão em decorrência do uso do veículo e demais bens públicos;
- f) Responde por compromisso ou obrigações assumida com terceiros, decorrente do uso dos bens objeto deste Termo;
- g) Permitir a vistoria no veículo e outros equipamentos sempre que for necessário.
- h) Não será permitido transferência de bens a outra pessoa/associação sem antes de assinar o termo de devolução no Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.**

### II. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE:

- a)- Permitir a utilização dos bens públicos a título gratuito para que a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA-TERRA LIVRE**, desenvolva suas atividades.

**Cláusula Quinta - DA EXTINÇÃO:** A Presente permissão de uso, extinguir-se-á:

- a) No **día 31 de dezembro de 2016**, podendo ser renovado mediante novo termo;
- b) Uso dos bens permitido, diversa da estipulada neste instrumento;
- c) Por interesse de uma das partes ou necessidade da Administração Pública, com notificação por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- d) Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### Cláusula Sexta - DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Paraná, Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de permissão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

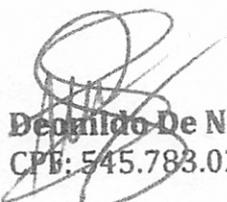
Para firmeza e como prova ajustados, lavra-se o presente instrumento Termo de Permissão de Uso em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinadas por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2016.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Permitente

  
ASS. DE PEQ. AGRIC. DO ASSENT. RECANTO DA NATUREZA-TERRA LIVRE  
PERMISSIONÁRIO

### TESTEMUNHAS:

  
Deivaldo De Nez  
CPF: 545.783.029-20

  
Terezinha G. Wrublak  
CPF: 706.239.379-72